



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno

ANEXO III: Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

PARECER DE LICITAÇÃO: N°071/2021-CCI/PMT

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo n° 051/2021PMT-PE-SRP, referente ao Procedimento Licitatório (**PREGÃO ELETRÔNICO**) n° **051/2021PMT-PE-SRP** com vigência de 08 de dezembro de 2021 a 07 de dezembro de 2022, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, TRATORES E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA.**

Celebrado pela **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TRAIRÃO** através da Ata de Registro de Preços n° 20210368, com as **CONTRATADAS:**

BARCELONA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-ME; C.N.P.J. n° 18.267.412/0001-58, no valor global de R\$ 59.100,00 (Cinquenta e nove mil e cem reais);
R A DEBASTIANI; C.N.P.J. n° 06.308.031/0001-90, no valor global de R\$ 1.037.450,50 (Um milhão, trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos);
S. DA SILVA COMERCIO - ME; C.N.P.J. n° 14.643.711/0001-99, no valor global de R\$ 48.491.40 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

Sendo nomeado a servidora:

VERIDIANA GIRARDI, portadora do CPF n° 010.939.370-84, através da Portaria n° 122/2021 para Fiscal de Contrato para a Ata de SRP n° 20210368.

Com base nas regras insculpidas pela Lei n°8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável. E, declara ainda que o Processo Licitatório encontram-se:

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, contratação, portaria de designação de fiscal e parecer jurídico, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, contratação, portaria de designação de fiscal e parecer jurídico, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):...

() Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a Administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 14 de dezembro de 2021.

Raimundo Nonato Pereira Chaves

Assinatura

Responsável pelo Controle Interno: